



PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.25.12.29.006, FAZEM ENTRE SI, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ANA PATRÍCIA AGUIAR DOS SANTOS, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, sediada na Rua Doutor Aristides Pereira Campos, 431, Parque Santo Antônio, Itaitinga/CE, neste ato representada por sua Secretário(a) Interino(a), Sr.^a **Claudia Eliza Braga Cavalcante**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ANA PATRÍCIA AGUIAR DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 47.677.758/0001-22, com endereço na Av. Mozart Pinheiro de Lucena, nº 2201, CEP 60.347-455, Vila Velha, Fortaleza/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, cujo objeto é o “**AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS DESTINADOS À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**”, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Valor, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza acréscimos quantitativos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, mantendo-se as condições e preços unitários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. O acréscimo quantitativo justifica-se pela necessidade superveniente de ampliação da demanda inicialmente prevista, ocasionada pela ampliação do número de matrículas na rede municipal de ensino e pela necessidade de reposição de materiais para novas turmas formadas após o início do ano letivo.
2.2. A medida também atende aos ajustes pedagógicos realizados pela Secretaria de Educação visando o fortalecimento das políticas de alfabetização e recomposição da aprendizagem, garantindo as diretrizes curriculares e metas educacionais do município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E DOS VALORES

3.1. O presente aditivo acresce ao contrato o percentual de 2,40006369%.
3.2. O valor inicial do contrato, que era de R\$ 4.496.264,00 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais), sofre um acréscimo de R\$ 107.913,20 (Cento e sete mil, novecentos e treze reais e vinte centavos), passando o novo valor global estimado a ser de R\$ 4.604.177,20 (Quatro milhões, seiscentos e quatro mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos).
3.3. Os quantitativos e itens acrescidos estão distribuídos nos Lotes 04, 05 e 06, conforme discriminado a seguir:

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	Marca / Modelo	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PROJETO LIVRO CANTO E ACALANTO, INFANTIL I, AUTORA MARGARIDA ROSA.	UNIDADE	DINAMICA	5	R\$ 286,00	R\$ 1.430,00
02	PROJETO LIVRO CANTO E ACALANTO, INFANTIL II, AUTORA MARGARIDA ROSA.	UNIDADE	DINAMICA	5	R\$ 286,00	R\$ 1.430,00
03	PROJETO LIVRO CANTO E ACALANTO, INFANTIL III, AUTORA MARGARIDA ROSA.	UNIDADE	DINAMICA	5	R\$ 286,00	R\$ 1.430,00
04	PROJETO LIVRO CANTO E ACALANTO, MATERIAL DO PROFESSOR CONTENDO 04	UNIDADE	DINAMICA	3	R\$ 286,00	R\$ 858,00

Rua Manoel de Souza, 215 - Pátio Itaitinga – Parque
Genezaré - CEP: 61.881-263
(85) 3513-2004

administracao@itaitinga.ce.gov.
 www.itaitinga.ce.gov.br



PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
Bolsa de Estudo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAÍTINGA

	PARADIDÁTICOS E BOLSA DO PROFESSOR, AUTORA MARGARIDA ROSA.					
05	PROJETO LIVRO SUPER LEITORES, INFANTIL IV, AUTORA PAMELLA DIAS.	UNIDADE	HD CULTURAL	23	R\$ 287,50	R\$ 6.612,50
06	PROJETO LIVRO SUPER LEITORES, INFANTIL V, AUTORA PAMELLA DIAS.	UNIDADE	HD CULTURAL	57	R\$ 287,50	R\$ 16.387,50
07	PROJETO LIVRO SUPER LEITORES, MATERIAL DO PROFESSOR, AUTORA PAMELLA DIAS.	UNIDADE	HD CULTURAL	16	R\$ 287,50	R\$ 4.600,00
VALOR GLOBAL: R\$ 32.748,00 (Trinta e Dois Mil e Setecentos e Quarenta e Oito Reais)						

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	Marca / Modelo	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	CIDADANIANDO FORMAÇÃO SOCIAL, ENSINO FUNDAMENTAL 3º ANO, AUTOR REGINALDO FERRARI PINHEIRO.	UNIDADE	NETBIL	30	R\$ 389,42	R\$ 11.682,60
09	CIDADANIANDO FORMAÇÃO SOCIAL, ENSINO FUNDAMENTAL 5º ANO, AUTOR REGINALDO FERRARI PINHEIRO.	UNIDADE	NETBIL	30	R\$ 389,42	R\$ 11.682,60
VALOR GLOBAL: R\$ 23.365,20 (Vinte e Três Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)						

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	Marca / Modelo	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	MATERIAL DE APOIO SAEB LÍNGUA PORTUGUESA FOCO NA META - 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO.	UNIDADE	NETBIL	40	R\$ 185,00	R\$ 7.400,00
03	MATERIAL DE APOIO SAEB LÍNGUA PORTUGUESA FOCO NA META - 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO.	UNIDADE	NETBIL	60	R\$ 185,00	R\$ 11.100,00
05	MATERIAL DE APOIO SAEB LÍNGUA PORTUGUESA FOCO NA META - 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO.	UNIDADE	NETBIL	40	R\$ 185,00	R\$ 7.400,00
07	MATERIAL DE APOIO SAEB MATEMÁTICA FOCO NA META - 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO.	UNIDADE	NETBIL	40	R\$ 185,00	R\$ 7.400,00
09	MATERIAL DE APOIO SAEB MATEMÁTICA FOCO NA META - 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO.	UNIDADE	NETBIL	60	R\$ 185,00	R\$ 11.100,00
11	MATERIAL DE APOIO SAEB MATEMÁTICA FOCO NA META - 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO.	UNIDADE	NETBIL	40	R\$ 185,00	R\$ 7.400,00
VALOR GLOBAL: R\$ 51.800,00 (Cinquenta e Um Mil e Oitocentos Reais)						
VALOR TOTAL: R\$ 107.913,20 (Cento e Sete Mil e Novecentos e Treze Reais e Vinte Centavos)						

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 12.03.12.121.0006.2.050.0000, 12.03.12.365.0006.2.056.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: 1.540.0000.00, 1.541.0000.00, 1.542.0000.00 e 1.543.0000.00.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O acompanhamento e fiscalização da execução contratual continuarão sob responsabilidade do fiscal designado, Sr. Keny Frota Sousa Galvão.

Rua Manoel de Souza, 215 - Pátio Itaitinga – Parque
Genezaré - CEP: 61.881-263
(85) 3513-2004

administracao@itaitinga.ce.gov.
www.itaitinga.ce.gov.br



PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAITINGA

5.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo, lido e achado conforme, que vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Itaitinga/CE, 09 de Julho de 2026.

Claudia Eliza Braga Cavalcante
Secretário(a) Interino(a)
CONTRATANTE

**ANA PATRICIA AGUIAR
DOS
SANTOS:61784631388**

Assinado de forma digital por
ANA PATRICIA AGUIAR DOS
SANTOS:61784631388
Dados: 2026.07.15 11:44:18
-03'00'

Ana Patrícia Aguiar dos Santos
**ANA PATRICIA AGUIAR DOS SANTOS
CONTRATADA**

Testemunhas:

01. Mônica Lúcia de Sá Sousa 02. Wesley Fideles de Oliveira
CPF: 043.236.563-00 CPF: 074.463.083-54

